

COMISSÃO ESPECIAL DO PL Nº 5.476/01 - TELEFONIA FIXA
Requerimento Nº de 2005
(Do Sr. Walter Pinheiro)

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 34, inciso II, 255 C/C 24, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja convidado o Exmo. Sr. Ministro das Comunicações para participar de audiência pública nesta Comissão Especial, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 5476, de 2001que modifica a lei nº 9472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas.

Justificativa

Faz-se de importância capital a presença do Ministro das Comunicações em audiência pública nesta Comissão Especial, para que o Congresso Nacional possa proporcionar ao Poder Executivo fórum adequado para a exposição e debate de suas ponderações acerca das características e propostas apresentadas pelo Projeto de Lei em discussão. Demora-se alguns anos a discussão sobre o mérito desta proposição que tem repercussões importantíssimas para o setor de telecomunicações e o conjunto da sociedade brasileira. Nunca um tema relativo ao setor de telecomunicações reuniu tantas manifestações por parte dos cidadãos e da sociedade civil organizada. O clamor dos usuários de serviços de telefonia pelo fim da assinatura básica impõe ao Congresso Nacional uma reflexão técnica e política aprofundada sobre um tema de difícil compreensão ao senso comum.

É dever dos membros desta Comissão Especial analisar o tema com serenidade, ouvindo-se, a começar do Poder Executivo, todo o conjunto da sociedade, das empresas prestadoras de serviço de telefonia fixa, e do órgão regulador, a ANATEL.

Sala da Comissão, em 13 de setembro de 2005

Walter Pinheiro
Deputado Federal (PT/BA)

Nilson Mourão
Deputado Federal (PT/AC)